

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR ALLAN BESTEIRO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Rodrigo dos Santos Passos contribuiu significativamente para o desenvolvimento da comunidade, participando ativamente de ações sociais e colaborando diretamente com iniciativas voltadas ao bem-estar da população. Sua atuação sempre foi pautada pelo compromisso comunitário, solidariedade e dedicação às pessoas da localidade.

A presente proposição tem por objetivo prestar justa homenagem ao senhor Rodrigo dos Santos Passos, figura marcante e muito querida pela comunidade Campina Verde, no município de Marituba.

Entre suas importantes contribuições, destaca-se o apoio na aquisição do terreno do campinho da comunidade, espaço que hoje recebe a construção de uma praça pública que beneficiará inúmeras famílias, crianças e jovens da região. Sua participação foi fundamental para que esse sonho coletivo começasse a se tornar realidade.

Sua partida deixou profunda tristeza e saudade no coração dos moradores, amigos e familiares. Entretanto, eternizar seu nome nesse espaço público representa uma forma de reconhecimento pelo legado deixado à comunidade e pela importância de sua trajetória de vida.

Dessa forma, denominar o local como “Praça Rodrigo dos Santos Passos” é uma homenagem merecida, preservando sua memória e fazendo com que as futuras gerações conheçam sua contribuição para o crescimento e fortalecimento da Comunidade Campina Verde.

Projeto de Decreto Legislativo N° /2026

Denomina de "Rodrigo dos Santos Passos" a Praça localizada na Comunidade Campina Verde, no Município de Marituba e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará**, aprova e sua **Mesa Diretora** promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica denominada de "Rodrigo dos Santos Passos" a Praça localizada na Comunidade Campina Verde.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 21 de Maio de 2026.

Vereador Allan Besteiro - PSD

